JUSTIFICATIVA ADMINISTRADOR

Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil – OSC: União Progressense de Clubes de Mães - UPCM

Justificativa do Administrador Finalidade: Repasse de recursos para a União Progressense de Clubes de Mães - UPCM, para apoiar a organização e realização do evento da União Progressense de Clubes de Mães – UPCM que acontece na data de 19/11/2023 e marca o encerramento das atividades 2023, tendo como local a Gruta Nssª Srª de Lourdes de Campo Branco.

Considera-se a relevância pública e social na ação e salientamos sobre a importância do apoio, tendo em vista que a UPCM é a única entidade com essa característica, que atua no Município de Progresso desde a data de 06/06/1989, a qual tem por prerrogativas: a) Promover Atividades Culturais, Reuniões e Festas; b) Divertimento de Caráter Social e Cultural; c) Promover Cursos, Palestras e Treinamentos. A UPCM promove o Evento há várias edições e, a cada ano, vem se mostrando capaz de executar as tarefas pertinentes à sua execução, com a correspondente prestação de contas, o que nos dá a tranquilidade de realizar o procedimento em pauta de forma legal, atendendo o que preceitua a legislação em vigor. Assim sendo, caracteriza-se como OSC de natureza singular e a meta somente pode ser atingida pela Entidade.

Considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil determinamos a realização da parceria em pauta e o repasse no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração.

Indicamos a Secretária de Administração e Planejamento **Rosani Gilardi** que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria. O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal